

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 29 de Julho de 1899.—O director geral, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques*

LEI N. 612

DE 29 DE JULHO DE 1899

Auctoriza o Governo a conceder um anno de licença ao 1.º tabellião de notas da comarca de Pindamonhangaba

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o poder executivo auctorizado a conceder ao cidadão Climerio Marcundes de Oliveira, 1.º tabellião do publico judicial e notas da comarca de Pindamonhangaba, um anno de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Artigo 2.º Esta lei começará a vigorar da data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de Julho de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSE PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 29 de Julho de 1899. — O director geral, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 692

DE 7 DE AGOSTO DE 1899

Approva com restricções os estudos definitivos apresentados pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado

O presidente do Estado de S. Paulo,

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro do Dourado e de accordo com o parecer da repartição competente,

Decreto :

Artigo unico. Ficam approvadas, mediante as seguintes restricções, os estudos definitivos apresentados pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado : 1.ª) Providenciar a companhia de modo que, em todo o tempo, haja na estação de Ribeirão Bonito, para o movimento dos trens, um trecho de nivel de, pelo menos, 15^m na linha principal e um gyrador ou triangulo de reversão, e sem assim fazer abri o serviço de passageiros, nas condições convenientes de commodidade e segurança ; 2.ª) Adoptar nos aterros a plataforma de 36^m de largura e não de 26^m, conforme o desenho apresentado ; 3.ª) Apresentar ao governo, no prazo de 30 dias, as segundas vias dos desenhos do material fixo, rodante e de tracção, devendo, quanto ás locomotivas, fornecer as seguintes informações : a) diametro das rodas motrizes ; b) peso adheente em serviço ; c) pressão maxima na caldeira ; d) superficie de aquecimento, diâmetro e tabular ; e) numero e comprimento dos tubos ; f) esforço de tracção calculado.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 7 de Agosto de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

ALFREDO GUEDES

Interior

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

O presidente do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 15 do artigo 35 da constituição, resolve designar o dia 8 de Setembro vindouro para se procederem ás eleições de juizes de paz nos districtos de Santa Cecilia e de Belemsinho, município e comarca desta capital, creatos pelas leis ns. 622 e 623 de 23 de Junho do corrente anno.—Palacio do governo do Estado de S. Paulo, 5 Agosto de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSE PEREIRA DE QUEIROZ.

2.ª SECÇÃO

Por decreto de 8 do corrente foi nomeado para um anno de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao cidadão Benedicto Camargo, continuo da Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

Por decretos de 4 do corrente foram exonerados, a pedido, d. Benedicta de Campos Bittencourt, do cargo de professora do grupo escolar de Guaratinguetá, e o cidadão Jorge Vaz Guimarães, do de director do Grupo Escolar Dr. Queiroz Telles, de Ytú, sendo nomeado para, interinamente, dirigir esse estabelecimento, o professor adjunto do mesmo, cidadão Galdino Alves Correia.

Por decreto de 4 do corrente foram nomeados :

D. Julieta Baruel Varella, professora preliminar, para reger a escola mixta do bairro Villa Cerqueira Cesar, desta capital ;

Moysés Horta de Macedo, professor complementar, para reger a 2.ª escola preliminar de Casa Branca.

Por decreto da mesma data foram removidos :

Manoel Ignacio de Oliveira, professor intermedio da 1.ª escola de S. João de Itatinga, para a do bairro de Matto Dentro, município de Atibaia ;

José de Arruda Leite, professor intermedio da escola do bairro de Matto Dentro, município de Tieté, para a do bairro da Estação de Cerquillo, do mesmo município ;

D. Josephina Gonçalves, professora interina da escola provisoria do bairro Cidade Nova, município da Franca, para a do bairro da Estação, do mesmo município.

Por decreto da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, a d. Izabel Marieta Torres Brito, professora interina do bairro do Barreiro, município de S. Bento de Sapucahy.

Por decreto da mesma data foi suspenso o funcionamento das seguintes escolas :

A do sexo feminino provisoria do bairro do Passa Tres, município de Tatuhy, regida pela professora interina d. Maria do Espirito Santo Telles ;

A do sexo feminino provisoria do bairro da Capella Velha, município de S. José do Parahytinga, regida pela professora interina d. Maria Francisca Ferraz ;

A do sexo masculino provisoria do bairro do Bom Successo, município de Patrocinio de Santa Izabel, regida pelo professor interino João Gonçalves Leite.

Por decreto da mesma data foi designada a escola provisoria do bairro da Gramma, município de Caçapava, para nella ter exercicio o cidadão Itagiba Jardim, professor interino do bairro do Taquaral, do mesmo município, cujo funcionamento foi suspenso por decreto de 23 de Agosto do anno proximo findo.

Por decreto da mesma data foram exonerados, a pedido :

D. Severiana dos Passos Pinto, do cargo de professora interina da escola provisoria do bairro das Minhocas, município de Bocaina ;

D. Alzira Leite, do cargo de professora interina da escola provisoria de S. João da Bocaina ;

Luiz Dias da Silva, do cargo de professor interino da 1.ª escola provisoria de Villa Nova, município de Ytú ;

José Ferreira Apocalypse, do cargo de professor interino da escola provisoria da Villa da Nazareth.

Justiça

Foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades :

Por decretos de 1.º do corrente :

ITAPECEIRA

Nomeações

Supplentes do delegado : 1.º, Ignacio Pereira dos Santos ; 2.º, Pedro Ortiz Domingues.

MBOY

Exonerações

Subdelegado, José Gonçalves de Camargo ; supplente : 2.º, Saturnino Antonio Rodrigues.

Nomções

Subdelegado, Gabriel Paulino de Moraes ; supplentes : 1.º, Benedicto Samuel Damasceno ; 2.º, Benedicto Cesario de Oliveira.

NAZARETH

Exoneração (a pedido)

Supplente do delegado : 3.º, José Ramos de Almeida.